

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 569/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零一零年一月一日起續期兩年：

- (一) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (二) 伍秉賢。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 1/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

一、委任區榮智以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月八日

行政長官 崔世安

第 2/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 569/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010:

- 1) Isabel Celeste Jorge;
- 2) Ng Peng In.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Au Weng Chi para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任黎振強以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月八日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過二零零九年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李雪源在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點，自二零一零年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改梁榮達在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，生效日追溯至二零零九年十一月一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，歐陽文裕及林繼宗在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零零九年十二月二十日起續期一年。

透過二零零九年十一月二十八日之批示：

蔡美奕及Verónica de Jesus Pinto，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年一月一日起生效。

透過二零零九年十二月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別如下：

馮香蘭，由二零零九年十二月二十日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

陳巧嬌，由二零零九年十二月二十四日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

1. É nomeado Lai Chan Keong para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos, de 26 de Novembro de 2009:

Lei Sut Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato, progredindo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Leong Weng Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 2009, de acordo com o artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 5, e 28.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despachos, de 28 de Novembro de 2009:

Choi Mei Iek e Verónica de Jesus Pinto, assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato de assalariamento, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos, de 2 de Dezembro de 2009:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, conforme a seguir discriminado, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Fong Heong Lan, progride a auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Chan Hao Kio, progride a auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 24 de Dezembro de 2009;